

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 09 DE OUTUBRO DE 2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(Diário Oficial do Município)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 27/2026
Interessado: Marconildo Luiz Viegas
Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Decisão: O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, no uso de suas atribuições legais, ACOLHEU o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico, reconhecendo que a classificação de MARCONILDO LUIZ VIEGAS além da única vaga inicialmente prevista no Edital nº 01/2023 não constitui, isoladamente, fundamento suficiente para anulação de sua nomeação, considerando a existência de cargos previstos na Lei Municipal nº 257/2023, a confirmação de nomeação e exercício de candidata posteriormente classificada e a necessidade administrativa informada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Em consequência, DETERMINOU A MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DA NOMEAÇÃO, formalizada pela Portaria nº 82/2024, preservando a situação funcional do interessado e o cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0800986-41.2025.8.15.1071, sem prejuízo da observância das determinações do TCE-PB e das exigências legais aplicáveis. Determinou, ainda, a ciência do interessado, os registros administrativos pertinentes e, após o cumprimento das providências cabíveis, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Individual nº 27/2026.

Curral de Cima/PB, 09 de outubro de 2026.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional